



*Wila*  
*HEB*

## ATA II

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Administrativos.*

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias Parreira e Chouto.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Lina Isabel Rosa Cordeiro Oliveira Branco, na qualidade de Presidente; Manuel Rosa da Silva e Helena Lúcia Amaro Petisca, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

**PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS:** Análise das candidaturas rececionadas e audiência prévia.

Considerando que no passado dia 17 de outubro do corrente terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de nove candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria) e com o aviso (extrato) n.º 19000/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – 2 de outubro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202310/0003.

De seguida, o júri deliberou:

- a) Admitir 2 candidaturas, por reunirem os requisitos necessários:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
PC06	Mariana Isabel Simões Rosa
PC09	Verónica Isabel Silva Oliveira

- a) Excluir 7 candidaturas, estando os motivos de exclusão identificados infra:



*Handwritten signature and initials.*

União das Freguesias de Parreira e Chouto  
Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Observações
PC01	Ana Carolina Ferreira Pratas Nunes	a)
PC02	Ana Cristina Faustino Marmelo	a)
PC03	Ana Luísa Nunes Perdigão	a); b); c); d)
PC04	Inês Mendes	a); b); c); d)
PC05	João Pedro Gameiro Pratas Rosa	a)
PC07	Mariana Rodrigues da Silva	a); b); c); d)
PC08	Raquel Alexandra Guerra Fernandes	a); b)

**Motivos de Exclusão:**

- Não apresentação e/ou não possui formação para realizar transportes coletivos de crianças, de acordo com o ponto 6.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202310/0003;
- Não apresentação e/ou não possui carta de condução categoria B e B1, de acordo com o ponto 6.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;
- Não apresentação do certificado de habilitações literárias, de acordo com a alínea a) do ponto 8.3 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202310/0003.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, de acordo com o artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão também notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal.



Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Vina Branco

Paulo Rosa de Silveira

Helena Pereira